



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 081 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Retirar a gratificação por função da servidora Sra. **Sueli de Fátima Chereda Batista**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, símbolo ADM-II, concedida através da Portaria nº 139 de 15 de Outubro de 2007.
- II - Esta portaria tem seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 05 de Maio de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal